



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 143/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, os termos do art. 148 da Lei nº 019/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tabira; **CONSIDERANDO**, o laudo técnico pericial emitido por médico, designado pela portaria SEMAD nº 059/2013, de 22 de julho de 2013; **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores do quadro permanente desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Saúde,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER** por 90 (noventa) dias, o Adicional de Insalubridade aos servidores, conforme percentual especificado no quadro abaixo, que deverá incidir sobre o salário base:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Percentual
40.451-8	GRACIVANIA IRENE DA SILVA MAGALHAES	Agente em Endemias	10%
40.452-2	LUCIA DE FATIMA XAVIER DA ROCHA	Agente em Endemias	10%
10.131-2	TARCISIO PEREIRA DE SENA	Gari	10%
10.110-1	JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	Gari	10%
10.105-6	JOÃO BATISTA ALVES EVARISTO	Gari	10%
10.123-4	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Gari	10%

**Art. 2º-** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, bem como promova as alterações necessárias na folha de pagamento.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de abril de 2020.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato, no local de costume  
TABIRA, em 18 de maio de 2020.  
Mônica Lúcia M. B. Soares  
Mat. 50430-2